

C.P. 017/2020

Curitiba, 02 de outubro de 2020

### **COMUNICADO – ATOS DA PRESIDÊNCIA 017/20**

A Diretoria Eleita em conjunto com o Departamento Técnico e Diretoria Jurídica da FPRB vem por meio deste tornar público:

- O **CANCELAMENTO** dos Campeonatos Estaduais de Base no ano de 2020, nas categorias U12, U13, U14, U15, U16 e U17.
- A **VEDAÇÃO** da participação de atletas menores de idade nas Competições U18, U20 e Adultas que possam vir a acontecer.
- A **REVOGAÇÃO** das decisões tomadas nos Congressos Técnicos anteriores nas categorias supracitadas.
- O **CANCELAMENTO** do Congresso Técnico das Categorias de Base supracitadas, previsto para o dia 03 de Outubro de 2020

A referida resolução fundamenta-se nos seguintes termos:

- a) A garantia da inviolabilidade dos direitos a vida e a segurança disposta no artigo 5 da Constituição Federal de 1988;
- b) O atual quadro pandêmico reportado pelos órgãos oficiais de saúde;
- c) A ausência de posicionamento técnico e liberação oficial por parte dos Órgãos Oficiais de Saúde dos Governos Estaduais e Municipais em tempo hábil;
- d) O direito da criança e do adolescente à proteção a vida e a saúde disposta no artigo 7 do Estatuto da Criança e Adolescente;
- e) A possibilidade de responsabilização jurídica da Federação em diferentes esferas, em caso de eventual problema oriundo da realização e organização das competições dessa faixa etária.

Em decorrência de uma futura mudança do cenário atual, a FPRB poderá organizar competições de menor porte ou cancelar competições que atendam todos os quesitos de segurança e saúde estipulados por estas diretorias.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.



**MARIVAL ANTONIO MAZZIO JUNIOR**

**PRESIDENTE – FPRB**



**FABÍOLA VILA DOS SANTOS**

**VICE PRESIDENTE – FPRB**



**DANIEL STELMACHUK LAZIER**

**DIRETOR TÉCNICO - FPRB**